



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, MANDATO MARÇO/2024 A MARÇO/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANDRÉ LUÍS NEZZI DE CARVALHO, Prefeito do Município de Caarapó, do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.556/2023, de 24 de maio de 2023;

Considerando, ainda, o teor do Ofício 014/2024, da Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde - CMS, na forma da legislação vigente, para exercerem mandato de 02 (dois) anos, ou seja, março/2024 a março/2026, os seguintes membros:

1º SEGMENTO: DO GESTOR E PRESTADORES DE SERVIÇOS:

TITULARES:

Valéria Barros de Oliveira: Representante do Gestor;
Gabriel Yuri Costa Santos – Representante do REVIVI;

SUPLENTES:

Eliane Maria Naiverth Callegari: Representante do HSBM;
Julia Soares: Representante da SESAI.

2º SEGMENTO: DOS TRABALHADORES EM SAÚDE:

TITULARES:

Jakeline de Jesus Kavichioni: Enfermeira Distrito de Nova América;
Claucia Raquel Aiolfi: Representante do HBSM;

SUPLENTES:

Aline Cristina Moraes Feltrin: Representante da SESAI;
Gislaine Felipak Vieira: Agente Controle Edemias;

3º SEGMENTO: DOS USUÁRIOS:

TITULARES:

Ana Paula de Freitas: Representante da AMAAC;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

Cristaine da Silva França: Representante das Mães APAExonadas;
Rodrigo Wesen Souza de Melo: Representante da CONPEC;
Tania Regina de Souza: Representante da Associação de Moradores de Nova América;

SUPLENTES:

Nereu Osmar Furlan: Representante da ACEC.

Art. 2º. Os membros mencionados no artigo anterior terão mandato de março/2024 a março/2026.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 089/2021, de 30 de julho de 2021.

Caarapó-MS, 05 de março de 2024; 65º da emancipação político-administrativa.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

